



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA - JUCEB
COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS - JUCEB/DAF/CSG

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2019

Para devida formalização do presente processo, de acordo com o Art. 60, Inciso I da [Lei nº 9.433 de 01 de março de 2005](#), informamos que a empresa NOR-CAP COMERCIAL DE MÁQUINAS LTDA - ME, CNPJ: 13.473.202/0001-00, é representante exclusivo para vendas e assistência técnica, peças de reposição e confecção de clichê de assinatura, da empresa THE HEDMAN COMPANY AMERICAN e CUMMINS, a qual o nomeia com a exclusividade do referido serviço, conforme documento SEI nº 5188990.

Declaro, para os fins previsto no [Art. 16 da Lei Complementar n.º. 101, de 04 de maio de 2000](#), que a despesa com a prestação de serviços de conserto de máquina de perfurar, da marca ABE 18, nº 68095, PAT. nº 1944, que atendam às necessidades da CONTRATANTE, no valor total de R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais), correrá por conta da Unidade Gestora: 0001 - Junta Comercial do Estado da Bahia - Executora, Projeto/Atividade: 23.122.502.2000.9900 - Manutenção de Serviços Técnicos Administrativos, Elemento de Despesa: 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Fonte de Recurso: 0213.000000 - Recurso Diretamente Arrecadado por Entidade da Administração Indireta, sendo os créditos consignados para tal dotação suficientes para atender a despesa em questão.

A despesa configura-se orçamentária e financeira à Lei Orçamentária do Exercício de 2019 e compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual, não infringindo qualquer das suas disposições.

Assim sendo, diante do exposto na informação acima, autorizo o empenho da despesa.

Em, 27 de Março de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Paula Assis Miranda Ribeiro, Vice Presidente**, em 29/03/2019, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5315672** e o código CRC **858B543C**.